

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA

UNIDADE: SETOR DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA/SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL/NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/08/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos			Inativos e Pensionistas					
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	83	83		83	37	5	42	5	
			12	19	19		19			0	0	
			11	1	1		1			0	0	
	B	P	10	6	6		6			0	0	
			9	1	1		1			0	0	
			8	1	1		1			0	0	
			7	7	7		7			0	0	
			6	6	6		6			0	0	
			5	24	24		24			0	0	
	A	O	4	3	3		3			0	0	
			3		15	15	15			0	0	
			2		9	9	9			0	0	
			1		2	2	2			0	0	
TOTAL ANALISTA				151	26	177	0	177	37	5	42	5
TÉCNICO	C	M	13	120	120	3	123	17	9	26	12	
			12	19	19		19			0	0	
			11	9	9		9			0	0	
	B	D	10	3	3		3			0	0	
			9	0	0		0			0	0	
			8	2	2		2			0	0	
			7	11	11		11			0	0	
			6	8	8		8			0	0	
			5	30	30		30			0	0	
	A	I	4	12	12		12			0	0	
			3		25	25	25		1	1	1	1
			2		7	7	7			0	0	
			1		3	3	3			0	0	
TOTAL TÉCNICO				214	35	249	3	252	17	10	27	13
AUXILIAR	C	F	13		0		0			0	0	
			12		0		0			0	0	
			11		0		0			0	0	
	B	N	10		0		0			0	0	
			9		0		0			0	0	
			8		0		0			0	0	
			7		0		0			0	0	
			6		0		0			0	0	
			5		0		0			0	0	
	A	D	4		0		0			0	0	
			3		0		0			0	0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ								1				
TOTAL GERAL				365	61	426	3	429	55	15	69	18

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.